

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITÁRIO

São partes ("**Partes**") no presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Depositário ("**Contrato**");

(I) **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, na Vila Yara, na Cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12, ("**BRADESCO**");

(II) **LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, Q SAA Quadra 3, nº 165, Zona Industrial, CEP 70.362-300, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.718.528/0001-09 ("**SABIN**");

(III) **PHD LABORATORIO CLÍNICO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, Q 104 Sul, Av. Lo 01 Lote 33, s/n, Centro, CEP 77.016-524, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.148.219/0001-05 ("**PHD**");

(IV) **LABACLEN LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ENDOCRINOLOGICAS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 56, Pituba, CEP 41.800-700, CNPJ/ME sob o nº 32.637.787/0001-93 ("**LABACLEN**");

(V) **QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Rua Francisco Paes, nº 165, Centro, CEP 12210-100, CNPJ/ME sob o nº 45.697.141/0001-43 ("**QUAGLIA**");

(VI) **LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado da Mato Grosso, Praça do Seminário, nº 229, Centro, CEP 78015-140, CNPJ/ME sob o nº 15.009.798/0001-00 ("**CARLOS CHAGAS**");

(VII) **LABORATÓRIO SANTA LUCILIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Uberaba, Estado da Minas Gerais, Avenida Santos Dumont, nº 1106, São Sebastião, CEP 38060-600, CNPJ/ME sob o nº 17.778.754/0001-70 ("**SANTA LUCILIA**, e em conjunto com SABIN, PHD, LABACLEN, QUAGLIA e CARLOS CHAGAS **CONTRATANTES**");

e

(VIII) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com filial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, Bairro Itaim Bibi, na Cidade São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.227.994/0004- 01 ("**INTERVENIENTE ANUENTE**").

CONSIDERANDO QUE:

1. As Partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços de Depositário ("**Contrato**") em 03 de outubro de 2019.
2. As Partes firmaram o Primeiro Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Depositário ("**Primeiro Aditamento**") em 12 de fevereiro de 2020.
3. As Partes pretendem alterar a seção da Cláusula Segunda – Operacionalização das Contas Vinculadas ("**Cláusula Segunda**").
4. As Partes pretendem alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta – Remuneração ("**Cláusula Sexta**").
5. As determinações para operacionalização das Contas Vinculadas, objeto deste **CONTRATO**, correspondem aos termos e condições acordados nos seguintes instrumentos: **(I)** "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.*" ("**Escritura de Emissão da Primeira Emissão**"); **(II)** "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.*" ("**Escritura de Emissão da Terceira Emissão**" e, em conjunto com a Escritura de Emissão da Primeira Emissão, "Escrituras de Emissão"); **(III)** "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" ("**Contrato de Cessão Fiduciária da Primeira Emissão**"); e **(IV)** "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" ("**Contrato de Cessão Fiduciária da Terceira Emissão**" e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária da Primeira Emissão, os "**Contratos de Cessão Fiduciária**").
6. O **INTERVENIENTE ANUENTE** firmou na qualidade de agente fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A. ("**Primeira Emissão de Debêntures**") e da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A. ("**Terceira Emissão de Debêntures**") o "*Instrumento Particular de Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças*" ("**Contrato de Compartilhamento**") para compartilhamento das garantias descritas nos Contratos de Cessão Fiduciária.
7. Qualquer menção a **CONTRATANTE**, lê-se a partir da celebração deste Segundo Termo Aditivo como **CONTRATANTES**.

As Partes, acima nomeadas e qualificadas, ao final assinadas, devidamente representadas por seus representantes legais, conforme disposto em seus atos constitutivos, têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato ("**Segundo Termo Aditivo**"), que se regerá pela legislação aplicável à espécie e, em especial, de Contrato com os seguintes termos e condições:

1. Fica alterado a seção da Cláusula Segunda do Contrato, em razão do ajuste da operacionalização das Contas Vinculadas, bem como a inclusão de novas contas a serem operacionalizadas, para todos os fins e efeitos de direito, o qual passa a vigorar com a redação a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA OPERACIONALIZAÇÃO DAS CONTAS VINCULADAS

2.1 *As ordens de movimentação de recursos mantidos nas Contas Vinculadas serão de responsabilidade da **INTERVENIENTE ANUENTE**, sendo certo e acordado que qualquer outro atributo relacionado as Contas Vinculadas, inclusive as declarações referentes aos aspectos cadastrais e fiscais, será de inteira e exclusiva responsabilidade das **CONTRATANTES**.*

2.1.1 *Para fins dos dispostos neste Contrato, qualquer menção à Conta Vinculada lê-se a partir deste Segundo Termo Aditivo, Contas Vinculadas, e compreende-se por Contas Vinculadas as seguintes contas mantidas junto ao Bradesco: **(I)** Conta corrente nº 1760-4, agência nº 3416, de titularidade do **SABIN** ("**Conta Vinculada Cartão Sabin**"); **(II)** conta corrente nº 2104-0, agência nº 3416 de titularidade do **PHD** ("**Conta Vinculada Cartão PHD**"); **(III)** conta corrente nº 2103-2, agência nº 3416, de titularidade do **LABACLEN** ("**Conta Vinculada Cartão Labaclen**"); **(IV)** conta corrente nº 42428-5 agência nº 2858 de titularidade da Quaglia ("**Conta Vinculada Cartão Quaglia**"); **(V)** conta corrente nº 53254-1, agência nº 0417, de titularidade do **CARLOS CHAGAS** ("**Conta Vinculada Cartão Carlos Chagas**"); e **(VI)** conta corrente nº 2101-6, agência nº 3416 de titularidade do **SANTA LUCILIA** ("**Conta Vinculada Cartão Santa Lucília**"); **(VII)** conta corrente nº 1424-9, agência nº 3416 de titularidade da **SABIN** ("**Conta Vinculada Planos de Saúde**").*

2.2 **BRADESCO** se obriga a monitorar e supervisionar as Contas Vinculadas em estrita conformidade com as regras e procedimentos abaixo descritos.

2.2.1 *Após a abertura das Contas Vinculadas objeto deste Contrato, as **CONTRATANTES** passarão a receber periodicamente créditos na Conta Vinculada Planos de Saúde no montante equivalente à 3% (três por cento) do saldo devedor da Terceira Emissão de Debêntures e 4% (quatro por cento) do saldo devedor da Primeira Emissão de Debêntures objeto de garantia dos recebíveis do plano de saúde ("**Agenda Mínima de***

Recebíveis de Planos de Saúde”), e nas demais Contas Vinculadas, em conjunto, passará a receber periodicamente créditos no montante equivalente à 3% (três por cento) do saldo devedor da Terceira Emissão de Debêntures e 4,50% (quatro por cento) do saldo devedor da Primeira Emissão de Debêntures objeto de garantia dos recebíveis do cartão de crédito (“**Agenda Mínima dos Recebíveis de Cartão**”, e quando em conjunto com a **Agenda Mínima de Recebíveis de Planos de Saúde**, as “**Agendas Mínimas**”), ambos decorrentes de suas atividades regulares, definindo o fluxo de recebimentos/transferência no Anexo II ao presente Contrato.

2.2.1.1 Caberá à **INTERVENIENTE ANUENTE** fazer, mensalmente, a medição da Agenda Mínima dos Recebíveis do Cartão de Crédito e da Agenda Mínima dos Recebíveis do Plano de Saúde nos termos definidos nos Contratos de Cessão Fiduciária firmado entre as **CONTRATANTES** e **INTERVENIENTE ANUENTE**.

2.2.1.2 As **CONTRATANTES** e a **INTERVENIENTE ANUENTE** reconhecem e declaram que estão cientes e de acordo de que enquanto (i) as **CONTRATANTES** estiverem adimplentes com suas obrigações pecuniárias decorrentes das Escrituras de Emissão, (ii) as Agendas Mínimas sejam comprovadas pela **INTERVENIENTE ANUENTE**, e (iii) desde que não tenha sido decretado o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos das Escrituras de Emissão, os saldos depositados respectivas nas Contas Vinculadas deverão ser transferidos pelo **BRADESCO**, para as respectivas Contas Livre Movimentação, diariamente, uma única vez, até às 13:00 (treze) horas (horário da Cidade de Brasília, Distrito Federal), até a próxima data de medição, quando, então, se iniciará o novo ciclo de transferências diárias nas Contas Livre Movimentação, respeitando os termos dos Contratos de Cessão Fiduciária.

2.2.1.2.1 Para fins dos dispostos neste Contrato qualquer menção à Conta Livre Movimentação, lê-se a partir deste Segundo Termo Aditivo, Contas Livre Movimentação, e compreende-se por Contas Livre Movimentação as seguintes contas mantidas junto ao Bradesco: **(I)** Conta corrente nº 43610-0, agência nº 3416-9, de titularidade do **SABIN** (“**Conta de Livre Movimentação Sabin**”); **(II)** conta corrente nº 2406-6, agência nº 3416-9, de titularidade do **PHD** (“**Conta de Livre Movimentação PHD**”); **(III)** conta corrente nº 104645-4, agência nº 3416-9, de titularidade do **LABACLEN** (“**Conta Livre Movimentação Labaclen**”); **(IV)** conta corrente nº 70000-2 agência nº 2858-4, de titularidade do **QUAGLIA** (“**Conta Livre Movimentação Quaglia**”); **(V)** conta corrente nº 77060-4, agência nº 0417, de titularidade do **CARLOS CHAGAS** (“**Conta Vinculada Cartão Carlos Chagas**”); e **(VI)** conta corrente nº 64513-3, agência nº 3416-9, de titularidade do **SANTA LUCILIA** (“**Conta Livre Movimentação Cartão Santa Lucilia**”); **(VII)** conta corrente nº 43610-0, agência nº 3416-9, de titularidade do **SABIN** (“**Conta Livre Movimentação Planos de Saúde**”).

[...]

2. Fica alterado o item 6.1. da Cláusula Sexta do Contrato, em razão do ajuste da remuneração, para todos os fins e efeitos de direito, o qual passa a vigorar com a redação a seguir:

"CLÁUSULA SEXTA REMUNERAÇÃO

*6.1. As **CONTRATANTES** pagarão ao **BRDESCO** a título de remuneração pelos serviços prestados nos termos e durante o período de vigência deste Contrato, o valor correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por cada conta vinculada, totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) por mês, a serem pagos no dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao mês da prestação de serviços ou, caso o referido dia recaia em final de semana ou feriado, ou, por qualquer outro motivo não seja considerado dia útil, o pagamento dar-se-á no próximo dia útil imediatamente posterior."*

3. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato, ora aditado, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo

4. Atribui-se aos termos deste Termo Aditivo, quando não expressamente definidos, os mesmos significados constantes do Contrato.

5. Os signatários declaram, expressamente, que têm plena ciência dos termos do Contrato ora aditado e que acordam plenamente com os respectivos termos.

6. O presente Termo Aditivo será celebrado eletronicamente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, produzindo todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do qual as Partes declaram possuir total conhecimento.

(Espaço deixado intencionalmente em branco.)

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente Termo Aditivo.

Osasco, 06 de dezembro de 2022.

<p>DocuSigned by: <i>Roseli Maria Louzano</i> Assinado por: ROSELI MARIA LOUZANO:15262846858 CPF: 15262846858 Data/Hora da Assinatura: 06/12/2022 15:08:46 BRT</p>  <p>D14AD5674E144A0B0633040304E90FD1</p>	<p>DocuSigned by: <i>MARCIO JOSE GOMES FARIA</i> Assinado por: MARCIO JOSE GOMES FARIA:14792758831 CPF: 14792758831 Data/Hora da Assinatura: 06/12/2022 11:56:36 BRT</p>  <p>C09777453FF546F0BA1B85B9A54FC9CF</p>
--	---

BANCO BRADESCO S.A.

<p>DocuSigned by: <i>José Francisco Viana de Sousa</i> Assinado por: JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA:27103030197 CPF: 27103030197 Data/Hora da Assinatura: 06/12/2022 17:33:44 BRT</p>  <p>037E2FA4BA1F461982A71C29C9996153</p>	<p>DocuSigned by: <i>LIDIA FREIRE ABDALLA NERY</i> Assinado por: LIDIA FREIRE ABDALLA NERY:69390924634 CPF: 69390924634 Data/Hora da Assinatura: 06/12/2022 18:29:02 BRT</p>  <p>7376C1A70BC246B4ABE172B304450D52</p>
--	---

LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A.

<p>DocuSigned by: <i>José Francisco Viana de Sousa</i> Assinado por: JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA:27103030197 CPF: 27103030197 Data/Hora da Assinatura: 06/12/2022 17:33:13 BRT</p>  <p>037E2FA4BA1F461982A71C29C9996153</p>	<p>DocuSigned by: <i>LIDIA FREIRE ABDALLA NERY</i> Assinado por: LIDIA FREIRE ABDALLA NERY:69390924634 CPF: 69390924634 Data/Hora da Assinatura: 06/12/2022 18:28:57 BRT</p>  <p>7376C1A70BC246B4ABE172B304450D52</p>
--	---

PHD LABORATORIO CLÍNICO S.A.

<p>DocuSigned by: <i>José Francisco Viana de Sousa</i> Assinado por: JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA:27103030197 CPF: 27103030197 Data/Hora da Assinatura: 06/12/2022 17:33:24 BRT</p>  <p>037E2FA4BA1F461982A71C29C9996153</p>	<p>DocuSigned by: <i>LIDIA FREIRE ABDALLA NERY</i> Assinado por: LIDIA FREIRE ABDALLA NERY:69390924634 CPF: 69390924634 Data/Hora da Assinatura: 06/12/2022 18:28:51 BRT</p>  <p>7376C1A70BC246B4ABE172B304450D52</p>
--	---

LABACLEN LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ENDOCRINOLOGICAS LTDA

<p>DocuSigned by: <i>José Francisco Viana de Sousa</i> Assinado por: JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA:27103030197 CPF: 27103030197 Data/Hora da Assinatura: 06/12/2022 17:33:29 BRT</p>  <p>037E2FA4BA1F461982A71C29C9996153</p>	<p>DocuSigned by: <i>LIDIA FREIRE ABDALLA NERY</i> Assinado por: LIDIA FREIRE ABDALLA NERY:69390924634 CPF: 69390924634 Data/Hora da Assinatura: 06/12/2022 18:28:46 BRT</p>  <p>7376C1A70BC246B4ABE172B304450D52</p>
--	---

QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

<p>DocuSigned by: <i>José Francisco Viana de Sousa</i> Assinado por: JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA:27103030197 CPF: 27103030197 Data/Hora da Assinatura: 06/12/2022 17:33:34 BRT</p>  <p>037E2FA4BA1F461982A71C29C9996153</p>	<p>DocuSigned by: <i>LIDIA FREIRE ABDALLA NERY</i> Assinado por: LIDIA FREIRE ABDALLA NERY:69390924634 CPF: 69390924634 Data/Hora da Assinatura: 06/12/2022 18:28:41 BRT</p>  <p>7376C1A70BC246B4ABE172B304450D52</p>
--	---

LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA

<p>DocuSigned by: <i>José Francisco Viana de Sousa</i> Assinado por: JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA:27103030197 CPF: 27103030197 Data/Hora da Assinatura: 06/12/2022 17:33:39 BRT</p>  <p>037E2FA4BA1F461982A71C29C9996153</p>	<p>DocuSigned by: <i>LIDIA FREIRE ABDALLA NERY</i> Assinado por: LIDIA FREIRE ABDALLA NERY:69390924634 CPF: 69390924634 Data/Hora da Assinatura: 06/12/2022 18:28:30 BRT</p>  <p>7376C1A70BC246B4ABE172B304450D52</p>
--	---

LABORATÓRIO SANTA LUCILIA LTDA

<p>DocuSigned by: <i>Brenda Ribeiro de Oliveira</i> Assinado por: BRENDA RIBEIRO DE OLIVEIRA:44645126822 CPF: 44645126822 Data/Hora da Assinatura: 06/12/2022 16:48:05 BRT</p>  <p>70B8878BCC5946F81D0F68E41506B7A</p>	<p>DocuSigned by: <i>BRUNO IVONEZ BORGES ALEXANDRE</i> Assinado por: BRUNO IVONEZ BORGES ALEXANDRE CPF: 06972994620 Data/Hora da Assinatura: 06/12/2022 15:25:53 BRT</p>  <p>2DE8E050B6FD48F4924B1F14D980DC2C</p>
---	---

SIMPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BE5B2398059A479C8BE87081BE3C9BA2

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Contrato de Depositário - Segundo Aditamento - Rev.Bradesco - 06.12.20...

Cliente - Caso: DEPOSITÁRIO - SABIN

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 16

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Nicole de Carvalho Addeo

Assinatura guiada: Ativado

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Itaim Bibi

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04534-004

naddeo@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 191.183.37.177

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Nicole de Carvalho Addeo

Local: DocuSign

06/12/2022 11:49:33

naddeo@machadomeyer.com.br

Eventos do signatário

Brenda Ribeiro de Oliveira

bro@vortx.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/12/2022 15:06:18

ID: 355ffaac-0bc5-4b27-9220-5b3ffc794052

Assinatura

DocuSigned by:



70B8878BCC5946F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.33.64.221

Registro de hora e data

Enviado: 06/12/2022 11:54:59

Reenviado: 06/12/2022 15:05:31

Visualizado: 06/12/2022 15:06:18

Assinado: 06/12/2022 16:48:09

Bruno Ivonez Borges Alexandre

bib@vortx.com.br

Procurador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/12/2022 15:19:43

ID: 7ac4500c-61a6-4957-add7-0a48d584a1f9

DocuSigned by:



2DE8E050B6FD48F...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 189.62.45.211

Enviado: 06/12/2022 11:54:58

Reenviado: 06/12/2022 15:05:33

Visualizado: 06/12/2022 15:19:43

Assinado: 06/12/2022 15:25:57

José Francisco Viana de Sousa

viana@sabin.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/12/2022 17:27:46

ID: 358a4ff8-08b5-40c0-b234-70a12f89522c

DocuSigned by:



037E2FA4BA1F461...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.33.176.178

Enviado: 06/12/2022 11:54:57

Reenviado: 06/12/2022 15:05:34

Visualizado: 06/12/2022 17:27:46

Assinado: 06/12/2022 17:33:49

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>LÍDIA FREIRE ABDALLA NERY lidia@sabin.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 06/12/2022 18:27:22 ID: 4ebcfe84-7fd9-43c1-af61-23b7c62f77ff</p>	<p>DocuSigned by: <i>LÍDIA FREIRE ABDALLA NERY</i> 7376C1A70BC246B...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.33.176.178</p>	<p>Enviado: 06/12/2022 11:54:57 Reenviado: 06/12/2022 15:05:34 Visualizado: 06/12/2022 18:27:22 Assinado: 06/12/2022 18:29:07</p>
<p>MARCIO JOSE GOMES FARIA marcio.faria@bradesco.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 06/12/2022 11:56:13 ID: a69fb682-81e8-49c7-bfaa-9ac9c354f1aa</p>	<p>DocuSigned by: <i>MARCIO JOSE GOMES FARIA</i> C0977453FF549F...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.155.91.221</p>	<p>Enviado: 06/12/2022 11:54:57 Visualizado: 06/12/2022 11:56:13 Assinado: 06/12/2022 11:56:41</p>
<p>Roseli Maria Louzano roseli.louzano@bradesco.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 06/12/2022 15:08:19 ID: 1cb95fa1-f214-4a08-896f-2ff8bce3f921</p>	<p>DocuSigned by: <i>Roseli Maria Louzano</i> D14AD5674E144AA...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.155.91.191</p>	<p>Enviado: 06/12/2022 11:54:56 Reenviado: 06/12/2022 15:05:35 Visualizado: 06/12/2022 15:08:19 Assinado: 06/12/2022 15:08:52</p>
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/12/2022 11:54:59
Entrega certificada	Segurança verificada	06/12/2022 15:08:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/12/2022 15:08:52
Concluído	Segurança verificada	06/12/2022 18:29:07
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rvictalino@machadomeyer.com.br

To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.